



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2022

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR
Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 35, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre a alteração do perímetro urbano das localidades de Paraju e de Melgaço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins-ES, 24 de outubro de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito